

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Senhor do Bonfim***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

TORNAR SEM EFEITO .....

### DECRETO

DECRETO .....

### PORTARIA

PORTARIA .....



**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO DE PUBLICAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Edição 4.097 | Ano 12  
31 de janeiro de 2024  
Páginas: 58, 64, 115, 116, 127 e 128

Motivação: Dados de autorizações de contratação em branco, sem qualquer valor.



**DECRETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 39/2024.  
De 29 de janeiro de 2024.**

**"Dispõe sobre nomeação de Diretor de Compras Governamentais e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, em exercício, Elizeu de Jesus Rios, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada para o cargo de **DIRETOR DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**, a Sra. **ROSÂNGELA CÁSSIA CARNEIRO BARRETO** portadora (a) do documento de identificação RG nº 946.691.555-04, expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 946.691.555-04, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

**Art. 2º** - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

**Art. 3º** - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

**Art. 4º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim, 29 de janeiro de 2024.

  
Elizeu de Jesus Rios

Prefeito Municipal em exercício de Sr. do Bonfim - BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 40/2024.  
De 31 de janeiro de 2024.**

**“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo de Senhor do Bonfim – COMTUR e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, em exercício, Elizeu de Jesus Rios, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1.506 de 12 de novembro de 2019.**

**CONSIDERANDO** o que preceitua o artigo 3º § 2º da Lei Municipal nº 1.506/2019

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Turismo de Senhor do Bonfim - COMTUR para mandato de dois anos:

**I – Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esporte:**

Titular: Ana Cláudia Matos da Silva Rodrigues – Presidente  
Suplente: Anfilóbio Pereira de Freitas Neto

**II – Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Administração:**

Titular: Darlene Pinto Macedo  
Suplente: Leandro Feitosa

**III – Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Finanças:**

Titular: Jaqueline Araújo  
Suplente: Noriana Romualdo de Souza

**IV – Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Infraestrutura:**

Titular: Aissa da Silva Xavier  
Suplente: Geisa Luíza Macêdo Silva

**V – Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Cultura:**

Titular: Weslen Tiago de Aquino Conceição  
Suplente: Wesley Henrique Novais

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**VI – Representantes do Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito**

Titular: Valberto Pereira da Silva  
Suplente: Eline Sobreira da Silva

**VII – Representantes do setor hoteleiro:**

Titular: Indira Alves dos Santos  
Suplente: Wagner Neves da Silva

**VIII – Representantes do setor gastronômico e de bares:**

Titular: Ruan Matos de Araújo  
Suplente: Hildenaide Catarino da Silva

**IX – Representantes da classe de artesãos:**

Titular: Ana Jéssica da Silva Passos  
Suplente: Beatriz Borges Silva

**X – Representantes dos comerciários:**

Titular: Ivone Ferreira da Silva  
Suplente: Fábio de Souza Gama

**XI – Representantes dos músicos e intérpretes:**

Titular: Márcio Cristiano Lopes dos Santos  
Suplente: Eder Viana da Silva

**XII – Representantes do setor do comércio:**

Titular: Alexsandro Barbosa  
Suplente: Regivan Gomes dos Santos

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim, 31 de janeiro de 2024.

  
Elizeu de Jesus Rios

Prefeito Municipal em exercício de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 41/2024.  
de 01 de fevereiro de 2024.**

**“Dispõe sobre nomeação Coordenador  
de Artes e Patrimônio Cultural e dá  
outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, em exercício, Elizeu de Jesus Rios, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para exercer o cargo de **COORDENADOR DE ARTES E PATRIMÔNIO CULTURAL**, a Sra. **THAIS DE SOUZA LYRA** portadora (a) do documento de identificação RG nº 979128161 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 026.180.005-10, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

**Art. 2º** - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

**Art. 3º** - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

**Art. 4º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2024.

  
Elizeu de Jesus Rios

Prefeito Municipal em exercício de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 42/2024.  
de 01 de fevereiro de 2024.**

**“Dispõe sobre nomeação de Coordenador  
de Eventos, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, em exercício, Elizeu de Jesus Rios, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para o cargo de **COORDENADOR DE EVENTOS**, o Sr. **MARCELO MACHADO ALBUQUERQUE**, portador (a) do documento de identificação RG nº 511845758 expedido por SSP/BA, e devidamente inscrito no cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº611.457.695-00.

**Art. 2º** - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

**Art. 3º** - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

**Art. 4º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2024.

  
Elizeu de Jesus Rios

Prefeito Municipal em exercício de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 43/2024.  
de 01 de fevereiro de 2024.**

**“Dispõe sobre exoneração à pedido, de  
Vice-diretora eleita conforme edital nº  
01/2022 na Escola Municipal de Baraúnas.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, em exercício, Elizeu de Jesus Rios, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 1039, de 13 de novembro de 2007, alterada pela Lei nº 1086, de 05 de dezembro de 2008 que regulamenta o processo eleitoral para a escolha de Diretor e Vice-diretor das unidades escolares da rede Municipal de ensino de senhor do Bonfim;

**CONSIDERANDO** requerimento apresentado pela Vice-diretora da Escol Municipal de Baraúnas ao Setor Pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Senhor do Bonfim-BA;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica EXONERADA À PEDIDO do cargo de Vice-diretora da Escola Municipal de Baraúnas, a professora **RITA AUXILIADORA CASTRO DA SILVA**, matrícula nº 1649, eleita na escola informada conforme Decreto de nomeação nº22/2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2024.

*Elizeu de Jesus Rios*

Prefeito Municipal em exercício de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 44/2024.  
de 01 de fevereiro de 2024.**

**"Dispõe sobre exoneração de  
Coordenadora Técnica, e dá outras  
providências."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, em exercício, Elizeu de Jesus Rios, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que é de livre nomeação e exoneração os cargos instituídos pela Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e Lei Municipal nº 1.675/2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica EXONERADA do cargo de COORDENADORA TÉCNICA a Sr. CARLA ADRIANA GOMES DOS SANTOS, portador (a) do documento de identificação RG nº 0987082029 50 expedido por SSP/BA, e devidamente inscrito no cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 976.902.525-91

**Art. 2º** - A presente EXONERAÇÃO, encontra-se amparo na Lei Municipal nº1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e Lei Municipal de nº 1.675/2023, alterações posteriores.

**Art. 3º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2024.

  
Elizeu de Jesus Rios

Prefeito Municipal em exercício de Sr. do Bonfim - BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

Decreto nº 45/2024.  
de 01 de fevereiro de 2024.

**“Dispõe sobre nomeação de Tesoureira, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, em exercício, Elizeu de Jesus Rios, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

**CONSIDERANDO** a licença maternidade da servidora **JAQUELINE OLIVEIRA ARAÚJO**, tendo em vista a publicação do Decreto Municipal de nº 118/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ocupação do referido cargo para o bom funcionamento da Gestão Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para exercer o cargo de **TESOUREIRA**, a Sra. **NAYANE CARVALHO MACIEL**, durante o período da licença maternidade da titular, a sra. **JAQUELINE OLIVEIRA ARAÚJO**.

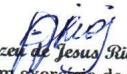
**Art. 2º** - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

**Art. 3º** - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

**Art. 4º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim, 01 de fevereiro de 2024.

  
Elizeu de Jesus Rios

Prefeito Municipal em exercício de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PORTARIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Portaria nº 08/2024.  
De 31 de Janeiro de 2024.**

**"Dispõe sobre pedido de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares de servidor do município lotado na Secretaria de Administração, na forma que indica".**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, Darlene Macedo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que o Sr. Marcelo Gomes Lima, ocupante do cargo de guarda civil municipal, matrícula 3473, lotado na Secretaria Municipal de Administração, solicitou licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 905/2003, pelo prazo de um ano;

**CONSIDERANDO** que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 016/2024 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DEFERIR o pedido de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, pelo período de dois anos, compreendido entre **01/02/2024 a 01/02/2025**, ao servidor Marcelo Gomes Lima, ocupante do cargo de guarda civil municipal, matrícula 3473, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Ao fim do prazo de licença concedido, a servidora deverá retornar normalmente às atividades de seu cargo, sem necessidade de convocação pela Administração.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Administração de Senhor do Bonfim - Bahia, 31 de janeiro de 2024.

**Darlene Pinto Macedo**  
Secretária Municipal de Administração

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)